



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 Projeto de Lei 128/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o caput do art 13º da Lei Municipal nº12.437 de 2021, que se pretende alterar pelo PL 128/2024:

Art. 1º [...]

Os servidores públicos titulares de cargos efetivos, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação do Convênio de Adesão do Patrocinador a Plano de Benefícios previdenciários administrado por entidade fechada de previdência complementar, já ficarão assim, automaticamente inseridos no regime de Previdência Complementar, com valores correspondentes ao teto da alíquota de contribuição previdenciária.

S/S., 30 de Abril de 2024

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal

Justificativa: A emenda em questão, busca adequar a redação para sanar eventuais dúvidas com relação ao público que deverá ser aplicado o regime de Previdência Complementar junto aos servidores públicos municipais.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 30/04/2024 09:37

Checksum: **F4E4C315DFC694B4E9A3FDD070B8A69F97D5BF1733AD8505B9E76FECCA74715C**

